



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldos dos recursos emergenciais- extraordinários repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o ano de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Cariri no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 158, de 18 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os impactos da pandemia do novo coronavírus no exercício de 2021 e a necessidade de dar continuidade as ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do SUAS.

CONSIDERANDO as orientações da Portaria MC nº601. De 29 de Janeiro de 2021 referentes a reprogramação dos recursos financeiros extraordinários repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2021.

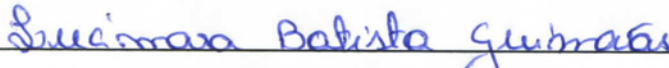
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes a cada piso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos extraordinários (EPs e incremento temporário ao Covid e outros), repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou reprogramação deliberado por este Conselho;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Cariri, 01 de fevereiro de 2021.



LUCIMARA BATISTA GUIMARÃES
Presidente de CMAS